



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 063, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Determina ponto facultativo nos dias 06 de setembro de 2021 nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo Único: O presente decreto de ponto facultativo se dará em razão do incentivo ao isolamento social, intensificando assim como uma ação voltada à redução do contágio e manutenção da vida.

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 02 de setembro de 2021.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA  
PREFEITO**